



PORTARIA CFO-SE-251, de 21 de junho de 2002

O Presidente do Conselho Federal de

Odontologia, no exercício de sua competência

legal e de suas atribuições regimentais, ?ad

referendum? do Plenário, e de acordo com o

que consta do processo CFO-7807/2002 (CRO-SP-494/2002),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Prótese Dentária, promovido pelo Hospital Geral de São Paulo (Exército), coordenado pelo professor Omayr Cardoso Zanata.

Art. 2°. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de 03.04.2002 a 31.03.2004.

Rio de Janeiro, 21 de junho 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD PRESIDENTE

